



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) / FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000042/2023-86

PUBLICAÇÃO DOE: 31/10/2023 pela Portaria SEE nº 4631 de 30/10/2023.

PARECER CEE/PE Nº 106/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/10/2023.

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), Profª Adriana Pereira Dantas Carvalho, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), por meio do Ofício nº 052/2023, datado de 28 de março de 2023, o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos das Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga). O pedido foi protocolado neste Conselho em 04 de abril de 2023, mediante a entrega de toda documentação exigida, conforme Resolução CEE/PE nº 1/2017, onde destacamos que o Alvará de Localização e Funcionamento está com validade até 31 de dezembro de 2023.

O referido Processo foi distribuído para a então Conselheira Fabiana da Silveira Xavier em 12/04/2023, que ao constatar sua regularidade formal, solicitou à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação da Oferta do Curso. Esta foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 06/2023, sendo composta pelos especialistas Aristóteles Silva Veríssimo, Luciano Ramos Brasileiro e a ex-conselheira supracitada como representante deste Conselho. Em 09 de agosto de 2023, este processo foi redistribuído para esse Conselheiro-Relator.

A Comissão esteve na sede da Instituição, na Av. Caruaru, 508, Bairro Heliópolis, Garanhuns, no dia 07 de junho de 2023. Os Avaliadores foram recebidos pela Presidente da Aesga, Professora Adriana Pereira Dantas Carvalho, a Diretora-geral Acadêmica Profª Leonilda Mendonça, pelo Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Prof. Márcio Tenório Chaves e pela Coordenadora Adjunta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Profª. Virgínia Spinassé de Melo.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (Faga), criada pela Lei Municipal nº 1.698 de 1976, foi transformada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga) pela Lei Municipal nº 2.161, como Instituição Municipal, em 23 de agosto de 1985. A Aesga se constituiu como mantenedora da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns (Fahug), Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (Faceg), além da Faga, acima citada.

As Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), Instituição de Ensino Superior (IES) mantida pela Aesga, criada com o objetivo de incorporar as faculdades citadas, foi credenciada pelo Sistema Estadual de Ensino, pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017 (CES), aprovado pelo plenário em 13/11/2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de

novembro de 2017.

A Faciga tem como missão promover educação superior de qualidade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. E tem como visão ser referência nacional através da excelência acadêmica, produção e disseminação do conhecimento, formando-se como centro universitário.

O Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos foi reconhecido por meio do Parecer CEE/PE nº 031/201 (CES), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/05/2018, pela Portaria SEE nº 2757 de 30/04/2018.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

Segundo relatório da Comissão de Verificação de Oferta do Curso, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos está coerente com a Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para organização e funcionamento, e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que regulamenta um referencial comum às denominações dos Cursos Superiores de Tecnologia, considerando a necessidade de consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas, diante da necessidade de fomento à qualidade, por meio da apresentação de infraestrutura recomendável e com o escopo de atender às especificidades da graduação tecnológica, o projeto pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela matriz curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do Curso.

Segundo o PPC (2023, p.55), o Curso tem como Objetivo Geral a formação de “profissionais competentes para atuar na gestão de Recursos Humanos em organizações públicas ou privadas, contribuindo para a humanização das relações de trabalho e desenvolvimento humano no âmbito profissional, social, pessoal, interpessoal e emocional”.

Em atendimento à legislação brasileira, o curso atende aos seguintes marcos legais:

- LIBRAS (Decreto nº 5.626/2005), de caráter optativo, voltada ao enriquecimento da formação profissional e cidadã, não se constitui em componente exigido para a integralização curricular.
- Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e cultura afro-brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012), que serão desenvolvidas ao longo do curso através de diversas unidades curriculares. (PPC 2023, p. 60).

Quanto ao atendimento Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental), será vivenciada por meio de temas transversais.

O currículo do Curso é fundamentado em princípios da ética e em conhecimentos teórico-práticos da gestão de Recursos Humanos, e se propõe a formar profissionais capazes de intervir na realidade, atendendo às especificidades contextuais. Este encontra-se estruturado em 04 (quatro) módulos, com duração mínima de dois anos.

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
(Parecer CEE/PE nº 031/2018 – CES)

1º MÓDULO (Sem certificação)

Unidade Curricular	CH	CR
Cenários Econômicos	30	2
Empreendedorismo	30	2
Ética e sociedade	30	2
Fundamentos de Gestão Empresarial	60	4
Introdução à Gestão de Recursos Humanos	60	4
Leitura e Produção de Textos Científicos	30	2
Sociologia das Organizações	60	4
Carga horária total das UC do 1º Módulo	300	20
Atividades complementares	60	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	60	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	120	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 1	420	

2º MÓDULO (Certificação: Desenvolvimento Organizacional)

Unidade Curricular	CH	CR
Comunicação Empresarial	60	4
Ergonomia	60	4
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	4
Psicologia Organizacional	60	4
Recrutamento e Seleção de Pessoas	60	4
Rotinas Trabalhistas	60	4
Carga Horária das UCs do 2º Módulo	360	4
Projeto Integrador I	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	72	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	152	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	512	

3º MÓDULO (Certificação: Gestão Organizacional)

Unidade Curricular	CH	CR
Avaliação de Desempenho	60	4
Gestão de Cargos e Carreiras	60	4
Gestão de Custo	30	2
Saúde e Segurança no Trabalho	60	4
Planejamento Estratégico	60	4
Responsabilidade Socioambiental	30	2
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60	4
Carga Horária das UCs do 3º Módulo	360	24
Projeto Integrador II	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	72	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	152	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	512	

4º MÓDULO (Certificação: Gestão de Pessoas)

Unidade Curricular	CH	CR
Auditória	60	4
Gestão de Projetos	60	4
Gestão de Remuneração e Benefícios	30	2
Gestão Estratégica de Pessoas	60	4
Negociação e Processos Decisórios	30	2
Sistemas de Informação de RH	60	4
Carga Horária das UCs do 4º Módulo	300	20
Projeto Integrador III	60	
Atividades complementares	20	
Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, seminários, visitas técnicas e resumos).	60	
CARGA HORÁRIA SUPERVISIONADA	140	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	440	

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Psicologia Organizacional	60	4
Comunicação Empresarial	60	4
Ética	30	2
Fundamentos de Gestão Empresarial	60	4
Introdução à Gestão de Recursos Humanos	30	2
Leitura e Produção de Textos Científicos	30	2
Sociologia	30	2
Carga horária total das UC do 1º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	60	
Projeto Integrador de Extensão 1	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 1	420	

Fonte: Coordenação do CST-GRH (2023)

2º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Empreendedorismo	30	2
Gestão socioambiental	30	2
Saúde e Segurança no Trabalho	60	4
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	4
Recrutamento e Seleção de Pessoas	60	4
Rotinas Trabalhistas	60	4
Carga Horária das UCs do 2º Módulo	300	4
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, seminários e visitas técnicas).	60	
Projeto Integrador de Extensão 2	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	420	

Fonte: Coordenação do CST-GRH (2023)

3º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Transformação Digital em RH	60	4
Gestão de Cargos e Carreiras	60	4
Ergonomia	60	4

Planejamento Estratégico	60	4
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60	4
Carga Horária das UCs do 3º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).		60
Projeto Integrador de Extensão 3	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		420

Fonte: Coordenação do CST-GRH (2023)

4º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Avaliação de Desempenho	60	4
Auditoria e Consultoria de RH	60	4
Gestão de Projetos	60	4
Gestão de Remuneração e Benefícios	30	2
Gestão Estratégica de Pessoas	60	4
Negociação e Processos Decisórios	30	2
Carga Horária das UCs do 4º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos – estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).		60
Projeto Integrador de Extensão 4	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		420

Fonte: Coordenação do CST-GRH (2023)

Quadro 3 – Síntese da Matriz Curricular

Natureza	Tipos	Carga Horária
Unidades Curriculares	Formação Geral e Humanística	270
	Formação Profissionalizante Básica	300
	Formação Profissionalizante Específica	630
Atividades extraclasse	Complementação de Carga Horária	240
Componentes curriculares	Atividades Complementares	120
	Projetos Integradores de Extensão	240
	TOTAL EM HORAS (60 minutos)	1800

Fonte: Coordenação do CST-GRH (2023)

As Atividades Complementares no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos perfazem o total de 120 horas (Cento e vinte horas), conforme o art. 1º, Resolução CES/CNE n. 2/2007. Estando distribuídas da seguinte forma:

- I. Ensino: 60 horas
- II. Pesquisa: 30 horas
- III. Extensão: 15 horas
- IV. Ação Social: 15 horas

No que se refere às Políticas de Extensão, a Faciga informa no seu PPC (p.28) que será estabelecido como marco regulatório as ações de extensão conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e (p. 29),

compromete-se no período de 2023-2027 a implementar das atividades extensionistas correspondente a 10% da carga horária total dos cursos de graduação e de tecnologia ofertados, conforme o art. 4º, promovendo ações de interface com a comunidade nas modalidades estabelecidas no art. 8º da Resolução nº 7/2018 (CNE, 2022).

Quanto a avaliação de aprendizagem, a Faciga atende à legislação vigente para a educação superior que inclui os seguintes indicadores (PPC,2023, p. 74):

I. Assiduidade: a frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco), considerando-se separadamente as atividades teóricas e práticas em cada Unidade Curricular.

II. Aproveitamento: utilizando-se o sistema decimal de notas, a aprovação por média exige nota igual ou superior a 7,0 (sete), e em exame final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

A IES conta com Programa Institucional de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes, Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (PAPF), com Bolsa Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), regulamentada pela Lei Municipal nº 3.917, de 20 de junho de 2013, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais a discentes do ensino superior de quaisquer cursos de graduação ofertados pela IES, além de bolsa do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE).

Quanto ao acesso, se dar por meio vestibular universal, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), seleção interna para portadores de Diploma e Vestibular agendado para vagas remanescentes.

2.3 Corpo Docente e Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso é exercida pelo Prof. Márcio Tenório Chaves, graduado em Administração pela Aesga e Teologia pela Fatin; Especialista em Gestão de Negócios e Marketing (Aesga), Auditoria nos Serviços de Saúde (Aesga) e Ciências da Religião (Fatin); Mestre em Gestão, Inovação e Consumo (UFPE).

O Corpo Docente é composto por 21 professores efetivos, destes 3 (três) são doutores, 11(onze) mestres e 7 (sete) especialistas.

Quanto ao Núcleo de Docente Estruturante (NDE), é constituído por cinco (05) docentes selecionados atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010; quanto a titulação, formação acadêmica, regime de trabalho e vínculo empregatício.

2.4 Infraestrutura

Segundo relatório da Comissão de visita de oferta do curso, a Instituição de Ensino Superior (IES) possui 40 salas de aulas que estão em bom estado de conservação e seus mobiliários em condições adequadas de uso. A IES conta com os seguintes espaços: 01 auditório para 300 lugares, 01 área de lazer, 01 praça de alimentação, 01 sala de recepção, 01 sala de professores, 07 gabinetes para as coordenações de cursos, sala da direção, setor de contabilidade/tesouraria/sala de projeto, centro de processo seletivo, almoxarifado, departamento pessoal, departamento jurídico, salas específicas para atender à política de atendimento aos discentes e todos os demais espaços necessários ao funcionamento administrativo, além de 16 banheiros adaptados. Há equipamentos de projeção multimídia para uso dos docentes em todas as salas de aulas, possui um Laboratório de Informática com 25 máquinas e os materiais de apoio pedagógico atendem satisfatoriamente às necessidades do Curso.

A Faciga atende às condições de acessibilidade conforme as exigências legais com corredores livres de barreiras, rampas de acesso, vaga no estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e para acessar o primeiro andar há uma plataforma elevatória instalada.

A Biblioteca Ivonita Alves Guerra conta uma área construída de 245,93 m², com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 10 às 22h e aos sábados, das 10h às 14h. Dispõe de um acervo de 12.046 exemplares livros, além da biblioteca virtual, Minha Biblioteca, que possui acervo científico composto por 16 editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, proporcionando ao discente acesso rápido e simultâneo a milhares de títulos.

O acervo da Minha Biblioteca está sistematizado em sete catálogos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências humanas, ciências da saúde, letras e artes. O acesso a Biblioteca Virtual é realizado por meio do sistema Acadweb, mediante o login do discente. A Biblioteca conta, também, com obras de referências como, monografias, periódicos, dissertações e teses, bases de dados e dvds/cd-roms. Sua equipe é composta por 01 coordenador da unidade, 04 atendentes/funcionários e 04 atendentes/alunos colaboradores.

2.5 Conclusão da Comissão

Considerando o exposto analisado, e levando em consideração as condições verificadas, recomendamos a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ofertado pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – (Faciga), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (Aesga).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017 (CES), Instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.224.920/0001-00, no município de Garanhuns, localizada na Avenida Caruaru, 508 – Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55295-380, na modalidade presencial, no turno noturno com 100 vagas anuais, duas entradas e turmas de 50 alunos, pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar de 01 de maio de 2024.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente
IGOR FONTES CADENA – Relator
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de outubro de 2023.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício**